

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA  
– ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2024, 652/2024, 658/2024, 659/2024 e 663/2024, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. II – DE “D” A “I”.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**CONTRATADAS: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua José Peres Ximenes, no 76/82 Altos, Sala C, Bairro Centro, no Município de Cardoso Moreira - RJ, CEP: 28.180-000, Fone (22) 98810-1096, e-mail [pregao@cbdistribuidorasa.com.br](mailto:pregao@cbdistribuidorasa.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77, Inscrição Estadual nº 87.362.388, neste ato representado por seu sócio Sr. Carlos Eduardo Neves Dias, inscrito no CPF sob o no 105.383.197-80 e portador da Carteira de Identidade nº 21.578.986-8, expedida pela DETRAN/RJ.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na filial na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, e-mail [alessandra.moraes@crystalia.com.br](mailto:alessandra.moraes@crystalia.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual nº 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o no 281.036.848-13 e portador da Carteira de Identidade nº 30.329.399-8, expedida pela SSP/SP.

**PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Abílio Barreto, n.º 374, loja 03, Bairro Cidade universitária, no Município de São Gonçalo do



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

Rio Abaixo - MG, CEP: 35.935-000, Fone (31)3380-2585, e-mail [alison@agildistribuidora.net.br](mailto:alison@agildistribuidora.net.br)/[marcio@agildistribuidora.net.br](mailto:marcio@agildistribuidora.net.br)/[fabio@agildistribuidora.net.br](mailto:fabio@agildistribuidora.net.br), inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, Inscrição Estadual nº 003796367.00-81, neste ato representado por seu sócio Sr. Márcio Júnior de Oliveira Pontes, inscrito no CPF sob o nº 015.947.246-60 e portador da Carteira de Identidade nº 8985168, expedida pela SSP/MG.

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Centro Industrial Nilton A. C. Arruda, no Município de Toledo - PR, CEP: 85.903-630, Fone (45) 2103-1166, e-mail [licitacao@pratidonaduzzi.com.br](mailto:licitacao@pratidonaduzzi.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Inscrição Estadual nº 4180632706, neste ato representado por sua procuradora Sra. Giseli Bassani dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 981.674.720-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 90729817-99, expedida pela SSP/RS.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, com sede na filial na Rodovia Fernão Dias - BR381, nº S/N, Parte 2, Km 862,50 Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-830, Fone (11) 5586-2000, e-mail [licitacoes@uniaquimica.com.br](mailto:licitacoes@uniaquimica.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 5.254.755.260.375, neste ato representado por suas procuradoras Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, inscrita no CPF sob o nº 064.149.394-04, portadora da Carteira de Identidade nº 69.472.749-0, expedida pela SSP/SP e Sra. Cristina Costa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 180.469.538-65, portadora da Carteira de Identidade nº 25.334.936-9, expedida pela SSP/SP.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 03, 26, 36, 44, 45, 49, 48 para o município de **São Domingos do Prata** em favor do município de **Ibirité**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Ibirité os itens e quantitativos nas formas a seguir:



### Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

### Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026


ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
649/2024	03	DIAZEPAM 10MG	40.000
652/2024	44	HALOPERIDOL 1MG	10.000
	49	IMIPRAMINA 25MG	10.000
658/2024	26	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	100
659/2024	36	FLUOXETINA 20MG	50.000
663/2024	45	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200
	48	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	1.000

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Ibitaré.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**  
Data: 02/12/2024 16:57:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade  
**ICISMEP**

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**  
Data: 02/12/2024 16:34:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida  
**ICISMEP**

VIVIAM TABORDA Assinado de forma digital  
por VIVIAM TABORDA  
ALVIM:05531159 ALVIM:05531159609  
609 Dados: 2024.12.02  
16:34:19 -03'00'

Vivian Taborda Alvim  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística**  
**ICISMEP**



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 880  
Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 108/2024, Processo Licitatório nº 144/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 18/12/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aspersor costal motorizado. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/12/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2024, Processo Licitatório nº 147/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/12/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, workstations, notebooks, monitores e insumos de informática. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/12/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 566/2024, 570/2024, 571/2024, 573/2024, 576/2024 E 579/2024, Processo Licitatório 49/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. III - de "L" a "N"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Domingos do Prata para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ibitiré, para alteração dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 51, 52 das Atas de Registro de Preços supracitadas. Contratadas: Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, Global Hospitalar Importação E Comércio S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 e Três Pharma Distribuidora E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Ibitiré. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 603/2024, 604/2024, 606/2024, 609/2024, 611/2024, 614/2024, 617/2024, 620/2024, 623/2024, 625/2024, Processo Licitatório 47/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - vol. I - de "A" a "C" e produto de cannabis). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Domingos do Prata para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ibitiré, para alteração dos itens 01, 03, 12, 29, 31, 33, 41, 44, 45, 46, 47, 48, das Atas de Registro de Preços supracitadas. Contratadas: Acácia Comércio De Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, C B Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, MCW Produtos Médico E Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, Sameh Soluções Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27, União Química Farmacêutica Nacional S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Ibitiré. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 649/2024, 652/2024, 658/2024, 659/2024 e 663/2024, Processo Licitatório 43/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. II - de "D" a "I"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Domingos do Prata para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ibitiré, para alteração dos itens 03, 26, 36, 44, 45, 49, 48 das Atas de Registro de Preços supracitadas. Contratadas: CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, União Química Farmacêutica Nacional S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Ibitiré. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O consórcio e a empresa Serme

Serviços Médicos S.A, CNPJ nº 20.231.343/0001-74, celebram o Contrato nº 38/2024. Processo Licitatório nº 123/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo e na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde - TSPS. Vigência: 12 meses, a contar de 27 de novembro de 2024. Valor total: R\$ 469.694.090,91 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e noventa reais e noventa e um centavos), percentual de desconto ofertado: 3,5% (três vírgula cinco por cento). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; nº3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; nº3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013; nº3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0003; nº3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009; e nº3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0001.2.0010. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O consórcio e a empresa Hastenreiter e Reis Sociedade de Advogados, CNPJ nº 18.169.726/0001-18, celebram o Contrato nº 40/2024. Processo nº 152/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, consubstanciado de Consultoria Jurídica externa no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Vigência: 24 meses, a contar de 03 de dezembro de 2024. Valor total: R\$ 346.215,60 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Alice Coutinho Chaves, Diretora Jurídica e de Integridade Administrativa, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Carolina Moraes Gonçalves de Alencar fica designada como Gestora do Contrato nº 40/2024 e a empregada pública Tamara Regiane Alves Cecilio, fica designada como Fiscal do Contrato nº 40/2024. O contrato é decorrente do Processo nº 152/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, consubstanciado de Consultoria Jurídica externa no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Vigência: 24 meses, a contar de 03 de dezembro de 2024. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de dezembro de 2024, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de dezembro de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Itaúna e Sarzedo, bem como pela aprovação do município Sarzedo, em alterações que se referem às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 560/2024, Processo Licitatório 42/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais). o presente termo tem como objeto a aprovação do município de Raposos para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Mateus Leme, para alteração do item 33 (Fórmula pediátrica 100% à base de aminoácidos livres) da Ata de Registro de Preço nº 560/2024. Contratada: L e C distribuidora de produtos nutricionais Ltda., com sede na Rua Major Querino, nº. 119, Bairro Residencial Santa Rita, no Município de Pouso Alegre - mg, CEP: 37.558-735, Fone (35) 3422-3238, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00, Inscrição Estadual nº 004438658.00-34. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 89/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - VOL. III - de "M" a "T". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 15.868.627,35 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de dezembro de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 169 de 04 de dezembro de 2024. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.488.430,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.488.430,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.11.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 300.000,00 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.13.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 300.000,00 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 150.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 750.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 750.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.39.00 Atendimento Cirurgico - R\$ 750.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 750.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 750.000,00 Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service - R\$ 988.430,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 988.430,00 Total da Unidade 05 - R\$ 988.430,00 Total da Instituição 01 - R\$ 2.488.430,00 Total Geral Acrescido - R\$ 2.488.430,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações. do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 1.000.000,00 Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 1.000.000,00 Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0003-1.501.000-4.4.90.51.00 Ampliação do Hospital ICISMEP 272 Joias - R\$ 336.830,00 1.02.07.10.302.0003.1.0030-1.501.000-4.4.90.51.00 Const./Ampliação de Unid. de Atend. - R\$ 300.000,00 1.02.07.10.302.0003.1.0003-1.501.000-4.4.90.52.00 Ampliação do Hosp. ICISMEP 272 Joias - R\$ 151.600,00 Total da Sub-Unidade 07 - R\$ 788.430,00 Sub-Unidade 10 - Assistência Farmacêutica 1.02.10.10.303.0003.2.0026-1.659.002-3.3.90.30.00 Farmacis - R\$ 500.000,00 Total da Sub-Unidade 10 - R\$ 500.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 2.288.430,00 Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 03 - ICISMEP Monitoramento. 1.06.03.04.122.0001.2.0027-1.501.000-3.3.90.39.00 Monitoramento - R\$ 200.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 200.000,00 Total da Unidade 06 - R\$ 200.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 2.488.430,00 Total Geral Anulado - R\$ 2.488.430,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 170 de 04 de dezembro de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 950.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 950.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 950.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 950.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 950.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 880**  
**Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024**

fonte de recurso: excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 19.11.2024. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP informa que, aos dezenove dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Hotel Fazenda Igarapés, conforme Convocação efetivada nos termos do Contrato de Consórcio Público e devidamente publicada no Órgão Oficial do ICISMEP em 14 de outubro de 2024, ano 6 – número 860, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os municípios consorciados ao ICISMEP, cuja lista de presença encontra-se anexa à Ata. A pauta de deliberação, conforme constante na Convocatória, contemplou os seguintes assuntos: 1) Eleições para 1 (um) Presidente, 4 (quatro) Vice-Presidentes e 3 (três) membros do Conselho Fiscal, por intermédio de chapa completa contendo todos estes cargos – Mandato 2025/2026; 2) Aprovação do orçamento do Consórcio ICISMEP para o exercício de 2025; 3) Reajuste salarial 2025 para os empregados públicos vinculados ao Consórcio ICISMEP, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; 4) Aprovação do “Manual de Padronização da Demonstração Mensal de Contratos de Programa (esse item foi postergado para a próxima Assembleia devido ao horário). A íntegra do documento (Ata da Assembleia Geral Ordinária) encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Consórcio [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:1027702  
3688

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MORAIS GONCALVES DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.12.04  
17:01:42 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)